



Editais 03/2025 – 1ª Mostra FliSol de História em Quadrinhos – para Autoras e Autores de todo o território nacional, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, de 05 a 09 de novembro de 2025.

ERRATA 2

ONDE SE LÊ:

Editais 03/2025 – 1ª Mostra FliSol de História em Quadrinhos – para Autoras e Autores dos 26 municípios da Região Central do Estado de São Paulo, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, de 05 a 09 de novembro de 2025.

LEIA-SE:

Editais 03/2025 – 1ª Mostra FliSol de História em Quadrinhos – para Autoras e Autores de todo o território nacional, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, de 05 a 09 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

REGULAMENTO

Com o objetivo de fortalecer a produção de Histórias em Quadrinhos e promover a literatura, o Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, CNPJ: 09.477.528/0001-20, realizador da Festa Literária da Morada do Sol, FliSol - lança o **Editais 03/2025 – 1ª Mostra FliSol de História em Quadrinhos – para Autoras e Autores dos 26 municípios da Região Central do Estado de São Paulo**, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, de 05 a 09 de novembro de 2025.

LEIA-SE:

REGULAMENTO



Com o objetivo de fortalecer a produção de Histórias em Quadrinhos e promover a literatura, o Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri, CNPJ: 09.477.528/0001-20, realizador da Festa Literária da Morada do Sol, FliSol - lança o **Editais 03/2025 – 1ª Mostra FliSol de História em Quadrinhos – para Autoras e Autores de todo o território nacional**, integrando a Festa Literária da Morada do Sol - 4ª Edição FliSol, em Araraquara, **de 05 a 09 de novembro de 2025**.

ONDE SE LÊ:

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1.** Poderão participar pessoas físicas, autores e autoras dos 26 municípios da região central do Estado de São Paulo. Os municípios participantes poderão ser verificados no **Anexo I** deste edital.

LEIA-SE:

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1.** Poderão participar pessoas físicas, autores e autoras, residentes em todo o território nacional.

ONDE SE LÊ:

- 1.5** As obras inscritas deverão ter sido publicadas nos anos de 2023, 2024 ou 2025, respeitando o limite da data de encerramento das inscrições deste edital;

LEIA-SE:

- 1.5** As obras inscritas deverão ter sido publicadas entre os anos de 2020 e 2025, respeitando o limite da data de encerramento das inscrições deste edital;

ONDE SE LÊ:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online através do formulário no <https://forms.gle/txcQnpmnzsD9nygUA>, de **21 de maio a 30 de julho de 2025**. No ato da inscrição a pessoa responsável deverá assinalar no formulário a sua concordância com os termos do edital e preencher dados pessoais e dados da(s) obra(s) que será(ão) exposta(s).

LEIA-SE:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online através do formulário no <https://forms.gle/txcQnpmnzsD9nygUA>, de **21 de maio a 10 de outubro de 2025**. No ato da inscrição a pessoa responsável deverá assinalar no formulário a sua concordância com os termos do edital e preencher dados pessoais e dados da(s) obra(s) que será(ão) exposta(s).

ONDE SE LÊ:

3.2 O resultado será publicado no site da FliSol até o dia **15 de setembro de 2025**;

LEIA-SE:

3.2 O resultado será publicado no site da FliSol até o dia **15 de outubro de 2025**;

ONDE SE LÊ:

3.4 Os **autores selecionados** e/ou as **autoras selecionadas** deverão enviar as obras pelos Correios, com aviso de recebimento, ou entregar pessoalmente na sede do Instituto Colibri, em Araraquara, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação do resultado (considerando a data de envio);

LEIA-SE:

- 3.4** Os **autores selecionados** e/ou as **autoras selecionadas** deverão enviar as obras pelos Correios, com aviso de recebimento, ou entregar pessoalmente na sede do Instituto Colibri, em Araraquara, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado (considerando a data de envio);
- 3.5** Também deverá ser enviado a Declaração de Participação (**Anexo I**), preenchido e assinado, em até 05 dias após a publicação do resultado;

ONDE SE LÊ:

- 3.5** Os autores e as autoras que tiverem custos com o envio do material poderão ser reembolsados encaminhando o comprovante de envio para a produção do evento. O ressarcimento será feito após a confirmação de que a(s) obra(s) chegaram ao seu destino;

LEIA-SE:

- 3.6** Os autores e as autoras que tiverem custos com o envio do material poderão ser reembolsados;

ONDE SE LÊ:

- 3.6** A banca também selecionará quatro autoras e/ou autores das obras melhores classificadas para participarem, presencialmente, da mesa de História em Quadrinhos, durante a Festa Literária da Morada do Sol – 4ª edição FliSol, em data e horário a serem informados, entre os dias 05 e 09 de novembro de 2025, no município de Araraquara. Para esta participação, cada autor ou autora receberá a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais). O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, após a participação presencial no evento.

LEIA-SE:

3.7 A banca também selecionará quatro autoras e/ou autores das obras melhores classificadas para participarem, presencialmente, da mesa de História em Quadrinhos, durante a Festa Literária da Morada do Sol – 4ª edição FliSol, em data e horário a serem informados, entre os dias 05 e 09 de novembro de 2025, no município de Araraquara. Para esta participação, cada autor ou autora receberá a quantia de R\$1.000,00 (mil reais). O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, após a participação presencial no evento.